



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 52.381.720/0001-48



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

e-mail: cae269.colombia.sp@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE
GESTÃO 2021- 2025

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA –SP – ANO DE 2022.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, as 14 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Semec (Secretaria Municipal de Educação), sito à Rua Bahia, nº200, os membros do Conselho de Alimentação Escolar do município de Colômbia-SP, nomeados pela Portaria nº 1.980 de 18 de Maio de 2.021, e que esta Ata assinam, para a primeira reunião ordinária do ano de 2.022. Participam da presente reunião como convidados, a Secretária Municipal de educação, professora Maria José da Silva. O presidente do CAE, Edinilson Aparecido Rodrigues, deu as boas vindas, agradecendo a presença de todos os que se dispuseram a participar da presente reunião. Agradeceu o trabalho de todos, e em seguida expôs sobre a necessidade de construirmos juntos o Plano de Trabalho-Plano de ação do CAE para o ano de 2.022. Solicitou aos presentes que entreguem as sugestões por escrito a ele para realizar o esboço e apresentar posteriormente aos conselheiros. Em seguida passou a palavra para a secretária da educação explanar acerca do ano letivo de 2.022. A secretária, após os cumprimentos a todos, ressaltou a importância do trabalho do CAE, agradeceu aos conselheiros e expôs que o município de Colômbia, tendo em vista o regime de colaboração com a rede estadual de ensino do Estado de São Paulo, assim como no ano de 2.021 continuará seguindo e aderindo as orientações da rede estadual de ensino. A Secretaria de Educação se mostrou bastante positiva com a expectativa do trabalho para o ano de 2022, tendo em vista as dificuldades passadas após pandemia, e se deixou a disposição para todos os trabalhos pelo referido conselho, como disposição de local para realizações de reuniões, disposição de veículo para locomoção para estar indo nas unidades escolares e todo apoio necessário que vier a ser necessário. Após a conclusão da fala da secretaria o presidente do Conselho Edinilson, apresentou aos conselheiros presentes os Relatórios de Visitas a serem preenchidos pelos mesmos durante as visitas nas unidades escolares, reforçou a importância do acompanhamento junto as unidades escolares e que a proposta é que a cada mês uma unidade escolar receba a visita dos conselheiros para estar analisando se esta atendendo todas as normas exigidas. Após as visitas e relatórios preenchidos, as mesmas devem ser anexadas junto às atas das presentes reuniões do Conselho, e debatido entre os membros as possíveis soluções a ser tomado, Outro assunto abordado na reunião foi sobre a contratação da nova Nutricionista que será responsável Técnica do PNAE, a Secretaria de Educação salientou que já estava em andamentos com os tramites de contratação, por parte da Prefeitura Municipal e que havendo a sua contratação a profissional estará à disposição para estar atendendo as normas e exigências estabelecidas pelo PNAE, e que os membros do conselho em suas reuniões ordinárias poderá estar convidando a profissional responsável para estar participando das reuniões realizadas pelo conselho, para estar esclarecendo dúvidas e salientar os mesmos pelos trabalhos desenvolvidos de sua responsabilidade, Não havendo mais assuntos a tratar, foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 52.381.720/0001-48



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

e-mail: cae269.colombia.sp@gmail.com

42 encerrada a reunião, e para constar a presente ata vai ser assinada pelos presentes.

43 Colômbia-SP 03 de Fevereiro de 2022.

Rachá, Fzidos Ferreira, Edimilson Ap. Rodrigues, Sílvia da

CAE

Conselho de Alimentação Escolar